

Relatório de Atividades

Comissão de Ética

2018

bancoctt



A conta do seu dia a dia a zero euros

A conta do seu dia a dia a zero euros



INTRODUÇÃO

Durante 2018 a Comissão de Ética realizou seis reuniões.

A atividade do ano da Comissão de Ética teve como foco principal, assegurar a conformidade da organização com a legislação sobre Combate ao Assédio no Trabalho, bem como a difusão de canal para a comunicação de irregularidades associadas à Prevenção ao Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Assegurar a atualização do Regulamento Interno da COET, bem como do Regulamento Procedimentos Comunicação de Irregularidades (RPCI), em conformidade com a legislação vigente.
- Acompanhar a transposição para normativo interno da legislação publicada no mês de agosto, bem como o conteúdo do e-Learning e do programa de formação sobre Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho.
- Monitorizar o grau de realização da formação em valores éticos e normas de conduta em todas as estruturas do CTT e nas subsidiárias.

Comunicações recebidas

- Em 2018, foram apreciadas e decididas 12 comunicações recebidas pela Comissão de Ética, visando aferir eventual incumprimento das normas de conduta e de combate ao assédio.
- No âmbito do RPCI (Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Irregularidades), não foi veiculado pela CAUD qualquer caso para tratamento.

ATIVIDADES EM DESENVOLVIMENTO

Das **ações em programa para 2019**, salienta-se:

- Reforçar a divulgação do papel da COET, na supervisão à observância dos valores éticos, de boa conduta e de responsabilidade social e ambiental que regem a atuação do Grupo CTT.
- Garantir a publicitação no portal e na comunidade dos Princípios e Política de Privacidade dos CTT sobre a Proteção de Dados.
- Acompanhar as necessidades de formação nas temáticas Conduta, Assédio e Proteção de Dados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o Relatório seja autoexplicativo das principais preocupações que nortearam a COET, e consequentemente das atividades desenvolvidas, vale a pena sublinhar a prioridade conferida aos seguintes temas:

- ❖ Adequação à legislação em vigor quer do Regulamento Interno da COET, quer do Regulamento de Procedimentos de Comunicação de Irregularidades.
- ❖ Ajustamento dos regulamentos, e prática interna, à entrada em vigor das novas legislações sobre Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, sobre Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, e sobre Princípios e Política de Privacidade na Proteção de Dados.
- ❖ Formação das estruturas do Grupo CTT e subsidiárias, quer presencial quer em modo de e-learning, sobre as boas práticas a desenvolver ao abrigo destas novas legislações.
- ❖ Divulgação pelos vários meios disponíveis (portal, site, intranet, revista) dos valores éticos e de responsabilidade social vigentes no Grupo CTT e subsidiárias.